



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
BR 285, São José | Passo Fundo/RS | CEP: 99052-900
(54) 3316-8113

EDITAL Nº 02/2020 PARA SELEÇÃO DE
ACADÊMICOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DA UPF PARA O
PROJETO REDES DE CUIDADOS TERRITORIAIS 2020

A Universidade de Passo Fundo torna público o Edital para seleção de acadêmicos para atuação como bolsistas remunerados e voluntários para o projeto REDES DE CUIDADOS TERRITORIAIS – de 03 de agosto de 2020.

1. PROJETO REDES DE CUIDADOS TERRITORIAIS

O projeto Rede de Cuidados Territoriais no enfrentamento à COVID-19 surgiu da necessidade da Prefeitura de Passo Fundo/Secretaria Municipal de Saúde fortalecer ações de saúde nos territórios/populações de maior vulnerabilidade social e grupos de risco à COVID-19. O contexto dos serviços, em especial da Atenção Básica, está modificado pela pandemia, uma vez que teve que priorizar os casos suspeitos, intensificar medidas de educação e controle, além de estabelecer novos fluxos, com orientações e cuidados remotos, quando possível. Com isto, o projeto tem o objetivo de desenvolver ações territoriais que visem o enfrentamento da pandemia da Covid-19, considerando as dimensões que envolvem o conceito ampliado de saúde e potencializando as ações da atenção básica.

2. DAS VAGAS:

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para **ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS** com vistas à atuação no projeto **REDES DE**

CUIDADOS TERRITORIAIS – 2020, com prazo de duração de 4 meses, por acadêmicos dos cursos de:

- Enfermagem;
- Farmácia
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Medicina;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Psicologia;
- Serviço Social.

2.1.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para **ESTUDANTES BOLSISTAS**, matriculados nos cursos nominados no item 2.1, e seus respectivos suplentes e/ou cadastro de reserva, com disponibilidade da carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2.1.2. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para **ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS**, matriculados nos cursos nominados no item 2.1, e seus respectivos suplentes e/ou cadastro de reserva, com disponibilidade da carga horária de 8 (oito) horas semanais.

2.2. Serão concedidas bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para os alunos selecionados como bolsistas que desenvolverem as atividades previstas no período de vigência do projeto, sob orientação da coordenação do mesmo.

2.3. No caso de desistência de estudantes bolsistas durante a vigência do projeto, as vagas serão preenchidas por estudantes voluntários que dele já participam.

3. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

3.1. São atribuições dos alunos:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do projeto Redes de Cuidados Territoriais;
- II. durante a sua permanência no projeto, participar de todas as atividades programadas pela coordenação (atuando nos diferentes cenários de prática, no teleatendimento, na vigilância epidemiológica e no território/campo);
- III. manter bom rendimento no curso de graduação;

IV. publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência, nesse(s) trabalho(s), à sua condição de bolsista e/ou voluntário do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. **Período de inscrição:** de **22/07** a **27/07/2020**.

4.2. Requisitos:

4.2.1. Estar matriculado e frequentando, no mínimo, o 6º semestre de um dos cursos listados no item 2.1 no semestre vigente (2020/2).

4.2.3. Não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa auxílio no período de vigência do projeto.

4.2.5. Preencher, até as 23h59min do dia 27/07/2020, o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/drWUCtk1njz9DzE6>.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo será composto da análise do formulário de inscrição pela Comissão Avaliadora, tendo como critério o desempenho do aluno durante a graduação.

5.2. Os candidatos serão classificados conforme nota final obtida. As vagas serão ocupadas pelos alunos com melhor desempenho na seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.3. A divulgação dos selecionados ocorrerá no dia 30/07/2020, no Portal da UPF, na ordem decrescente das notas obtidas, em que os primeiros colocados serão classificados como bolsistas e os seguintes, como voluntários.

5.4. Os candidatos selecionados deverão entregar para a coordenação do projeto os seguintes documentos:

- comprovante de matrícula e boletim acadêmico;

- declaração de isenção de recebimento de qualquer outra modalidade de bolsa (em anexo);
- horários e turnos livres para atuarem as 20 horas semanais (manhã e tarde).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os estudantes classificados que excederem o número de vagas disponíveis comporão um cadastro de reserva.

6.2. Os candidatos aprovados como excedentes poderão ser convocados para substituir estudantes bolsistas desistentes ou desvinculados do projeto, respeitando-se a ordem de classificação por curso.

6.3. O aluno bolsista será desligado do projeto diante das seguintes situações:

- I. conclusão do curso;
- II. trancamento de matrícula;
- III. abandono do curso de graduação;
- IV. a pedido;
- V. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto;
- VI. desempenho insatisfatório, avaliado pela coordenação do projeto;
- VII. atitudes desrespeitosas e antiéticas com professores, estudantes, usuários e servidores dos serviços de saúde.

6.4. É vedada a acumulação da bolsa do **projeto Redes de Cuidados Territoriais** com qualquer outra bolsa acadêmica, e, comprovando-se esse fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do projeto, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente.

6.5. A Coordenação do projeto pode cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

6.6. Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e, subsidiariamente, as normas do **Projeto Redes de Cuidados Territoriais**.

6.7. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do **Projeto Redes de Cuidados Territoriais**.

7. INFORMAÇÕES

7.1. O seguinte mail: redesdecuidadosterritoriais@gmail.com está disponível para informações, caso necessário.

Prof. Anderson Flores
Coordenação do
Projeto Redes de Cuidados Territoriais

Prof.^a Bernadete Maria Dalmolin
Reitora da
Universidade de Passo Fundo

ANEXO 1



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
BR 285, São José | Passo Fundo/RS | CEP: 99052-900
(54) 3316-8113

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____ portador (a) da carteira de identidade nº _____
e do CPF nº _____, declaro não estar recebendo bolsa de estudos no
período de vigência do Projeto Redes de Cuidados Territoriais.

Passo Fundo, _____ de _____ 2020.

Assinatura do candidato